



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108-E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 107/PROAD/UFES/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 054/2015, decorrente do Pregão Eletrônico nº 064/2014, Processo 23205.003280/2014-74, contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.:

- I.** Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- II.** Gestor Suplente: Edson Alexandre Tadioto, Chefe do Departamento de Manutenção, Siape 1768120;
- III.** Fiscal Titular: Ketly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456;
- IV.** Fiscal Suplente: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças, de elevadores instalados no *Campus* Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFES, referente ao item 01 do Termo de Referência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 175/PROAD/INFRA/UFES/2015 de 04 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

